

PORTARIA Nº 489/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Fazer retornar ao setor de origem o servidor efetivo JAILSON BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 4234, oriundo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, atualmente a disposição da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de Vereadores de Gravatá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 26 de março de 2025.

Joselito Gomes da Silva Prefeito do Município de Gravatá